



Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94): “Art. 69. ... § 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.”

CONSELHO SECCIONAL - PIAUÍ

Piauí, data da disponibilização: 27/11/2025

SECRETARIA DO CONSELHO PLENO

REPUBLICAÇÃO

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PLENO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL PIAUÍ, DO DIA 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

O Presidente da OAB/PI, Raimundo de Araújo Silva Júnior, no uso de suas atribuições legais e regimentais RESOLVE:

Convocar os (as) Senhores (as) Conselheiros (as) Seccionais e Membros Honorários Vitalícios para a Sessão Ordinária do Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Piauí, que ocorrerá, às 15h do dia 03 de dezembro de 2025, de forma híbrida, cuja pauta segue adiante especificada:

I - Verificação do quórum para abertura;

II – Aprovação da ata da sessão anterior;

III – Comunicações do Presidente;

IV - Ordem do dia:

V – Comunicações Gerais

1 – Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2025.004171-0.

Assunto: Incidente de Inidoneidade Moral – Inscrição Originária de Advogado (a).

Requerente: Segunda Câmara de Inscrições

Requerida: A. A. A. M.

Relatora: Conselheira Seccional Jéssica Maria De Lima Rocha.

2- Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2024.000404-5

Assunto: Representação Disciplinar em Desfavor dos Advogados Y.P.V e H.M.A

Representante: Ricardo Oliveira Gonçalves

Relator: Conselheiro Seccional Victor Rafael Botelho e Bona Soares

3 – Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2025.009831-7.

Assunto: Proposta de Criação da Comissão de Celeridade Processual.

Relatora: Conselheira Seccional Tamires Taynã Silva dos Santos

4- Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2025.010563-9

Assunto: Proposta de Criação da Comissão Estadual de Direito do Turismo e da Hotelaria da OAB/PI

Requerente: Associação de Empreendedores e Empresários de Cajueiro da Praia - AEECP

Relatora: Conselheira Seccional Nádia Carolina Santiago de Sousa Madeira

5- Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2025.010661-9

Assunto: Proposição de criação da Comissão em Defesa dos Direitos das Pessoas Superdotadas

Requerente: Advogada Suelen Vieira Soares

Relatora: Conselheira Seccional Júlia Maria Alves Barroso Araújo.

6- Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2025.010655-2

Assunto: Proposta de criação da Comissão de Direito à Filiação e Adoção

Requerente: Conselheiro Federal Ian Samitrius Lima Cavalcante e Ouvidora Geral da OAB PI Claudia Maria de Sales Martins Pimentel

Relatora: Conselheira Seccional Rayna Taynara Santos Sampaio

7-Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2025.010761-5

Assunto: Proposta de Criação da Comissão de Combate ao Trabalho Escravo e ao Tráfico de Pessoas no âmbito da OAB Seccional Piauí

Requerente: Presidente da OAB PI Raimundo de Araujo Silva Junior

Relatora: Conselheira Seccional Éllen Carvalho Barradas

8- Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2025.010872-3

Assunto: Projeto para criação da Comissão de Direito Aéreo

Requerente: Advogada Ellen Carvalho Barradas (OAB PI 16.665) e Advogada Danielle Soares de Albuquerque (OAB PI nº 16.323)

Relatora: Conselheira Seccional Nayara Venâncio de Melo

9- Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2025.010733-1

Assunto: Submissão do Regimento Interno de Condutas e Regras de Convivência da Sala de Estudos e Biblioteca da OAB PI.

Requerente: Diretora Geral da ESA PI Rossana Maria Carvalho Seixas de Castro Diniz

Relatora: Conselheira Seccional Ana Maria Monteiro Campelo

10- Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2025.006410-8

Assunto: Proposta de Alteração da Resolução 01/2020 que dispõe sobre as Comissões,

Relatora: Conselheira Relatora Faélem da Silva Nascimento

11- Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2025.010794-0

Assunto: Proposta Orçamentária do ano de 2026

Relator: Conselheiro Seccional David Pinheiro Benevides

12- Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2025.010795-6

Assunto: Resolução Anuidade 2026

Relator: Conselheiro Seccional Wilson Gondim Cavalcanti Filho

13- Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2025.010796-4

Assunto: Deliberação Sobre a Proposta Orçamentária da Caixa de Assistência dos Advogados(as) do Piauí

Relator: Conselheiro Seccional David Pinheiro Benevides

14- Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2025.010797-2

Assunto: Alteração do Estatuto da Caixa de Assistência dos Advogados do Piauí, em conformidade com as alterações acolhidas pela Resolução nº 003/2025 e pelo Provimento nº 233/2025, ambos do Conselho Federal da OAB

Relatora: Conselheira Seccional Julia Maria Alves Barroso Araújo

15- Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2025.010798-0

Assunto: Alteração do Regimento Interno da OAB PI referente as atribuições da Caixa de Assistência dos

Advogados (as) do Piauí em conformidade com as alterações acolhidas pela Resolução nº 003/2025 e pelo Provimento nº 233/2025, ambos do Conselho Federal da OAB

Relator: Conselheiro Seccional Leonel Luz Leão

Raimundo de Araújo Silva Júnior

Presidente da OAB/PI



Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94): “Art. 69. ... § 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.”

CONSELHO SECCIONAL - PIAUÍ

Piauí, data da disponibilização: 29/12/2025

SECRETARIA DO CONSELHO PLENO

ATA DE REUNIÃO

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PLENO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECÇÃO PIAUÍ, REALIZADA NA DATA DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

Aos três dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco (03/12/2025), às quinze horas (15h), de forma híbrida, reuniu-se em Sessão Ordinária, o Conselho Pleno, nos termos do artigo 3º, do Regimento Interno da OAB/PI, com a presença do Presidente **RAIMUNDO DE ARAÚJO SILVA JÚNIOR**, da Secretária-Geral **NOÉLIA CASTRO DE SAMPAIO**, do Secretário-Geral Adjunto **FRANCISCO KLEBER ALVES DE SOUSA** e do Diretor-Tesoureiro **RAFAEL NEIVA NUNES DO REGO**; **ausência justificada**: Vice-Presidente **RAYLENA VIEIRA ALENCAR SOARES**. Com a presença dos (as) Conselheiros (as) Seccionais Titulares: **ALICE LUISA BARROS DE ALENCAR, AMANDA ROCHA E SILVA MODESTO, ANA LETÍCIA SOUSA DE ARRAES DE RESENDE, AVELINO DE NEGREIROS SOBRINHO NETO, CLAUDIA MARTA MIRANDA DE CASTRO SILVA, CARLOS ANTONIO GOMES MAGALHAES JÚNIOR, DAMÁSIO DE ARAÚJO SOUSA, DAVID PINHEIRO BENEVIDES, FAÉLEM DA SILVA NASCIMENTO, FERNANDO LUIS VIEIRA SANTOS, GABRIEL DE ANDRADE PIEROTE, ISLANNY OLIVEIRA SANTOS, IOLANDA MACEDO ARAÚJO DA SILVA, JO ERIDAN BEZERRA MELO FERNANDES, JOÃO LUCIO CRUZ SOARES, JOSÉ ADAILTON ARAÚJO LANDIM NETO, LARA RIELLY FEITOZA SOARES, LEONEL LUZ LEÃO, LEONARDO HENRIQUE BATISTA LAGES, LISIANE GOMES DE SOUZA, NAYARA VENANCIO DE MELO, NÁDIA CAROLINA SANTIAGO DE SOUSA MADEIRA, PEDRO MARINHO FERREIRA JÚNIOR, RAYNA TAYNARA SANTOS SAMPAIO, RODRIGO CASTELO BRANCO CARVALHO DE SOUSA, WILSON GONDIM CAVALCANTI FILHO, WILDES PRÓSPERO DE SOUSA, YARA MOURA BEZERRA**; Dos(as) Conselheiros(a) Seccionais Suplentes: **ALESSON SOUSA GOMES CASTRO, CARMEN LÚCIA DOS SANTOS RIBEIRO, CAROLINA DE CARVALHO BEZERRA, EDUARDO DE CARVALHO MENESES, ÉLLEN CARVALHO BARRADAS, FRANCISCA PATRÍCIA DE ALENCAR ARRAIS, HADASSA COELHO MODESTO GUIMARÃES, HÉLIO JANSEN FERNANDES E SANTOS, JÚLIA MARIA ALVES BARROSO ARAÚJO, MARCELO HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTOS, ROSIANE AGUIAR SILVA, SALMA BARROS BORGES, TATIANA KARLA CARDOSO NEVES, VICTOR RAFAEL BOTELHO E BONA SOARES**. Conselheiros (as) Seccionais que **justificaram** a ausência: **ANA MARIA MONTEIRO CAMPELO, ANDREIA DE ARAUJO SILVA, EDUARDO DE SOUSA E SILVA NETO, BRUNA DE SOUSA PEREIRA, FELIPE CAMPOS SILVA MAGALHÃES, GERMANO COELHO SILVA BARBOSA, HIELBERT SANTOS FERREIRA, IVONALDA BRITO DE ALMEIDA MORAIS, JÉSSICA MARIA DE LIMA ROCHA, JOSEMI SAMPAIO DA SILVA SEGUNDO, LAIONARA CORRÊA MONTEIRO, LUANNA GOMES PORTELA, MIRELA SANTOS NADLER,**

TAMIRES TAYNÃ SILVA SANTOS. Conselheiros (as) Seccionais que não justificaram a ausência: **BRUNO FROTA DA ROCHA, DIVANE MARIA AGUIAR DE NEGREIROS SILVA, EDUARDO FURTADO CASTELO BRANCO SOARES, FERNANDA DE BRITO MAGALHÃES, FELIPE CARVALHO ROCHA, FELIPE BARBOSA RANGEL, FRANCISCO ANTONIO CARVALHO VIANA, GUILHERMY VIEIRA CARDOSO BEZERRA, JONNAS RAMIRO ARAÚJO SOARES, JONATAS BARRETO NETO, JOSIMAR PAES LANDIM DE SOUSA, JOSENILDO TAVARES DE ARAÚJO, LAECIO DE ARAGÃO DA SILVA, LIVIA MARIA LIMA DOS SANTOS, LEONARDO LAURENTINO NUNES MARTINS, LUZIANE RIBEIRO SOARES, MARIA APARECIDA SOUSA DE ARAÚJO, NAIARA DE MORAES E SILVA, NAIARA CARDOSO DE BRITO, NIVIA MARIA SOARES DA SILVA, PATRÍCIA RIBAS DE ALMEIDA, PAULO TIAGO DA SILVA, RAFAELA GOMES, RANIÊ CARBONARI APARECIDO PEREIRA DE SANTANA, RODRIGO XAVIER PONTES DE OLIVEIRA, ROMILDO HESDRA DE SOUSA CORREIA, SHAYMMON EMANOEL RODRIGUES DE MOURA SOUSA, TASSYLA NOGUEIRA LEAL DUTRA, THIAGO SARAIVA NUNES MACHADO, VANESSA FERREIRA DE OLIVEIRA LOPES, VIVIAN DE SOUSA BATISTA, WEVERSON FILIPE JUNQUEIRA SILVA.** Após a verificação do quórum regimental, declarou aberta a sessão, O Presidente da Seccional, Raimundo Júnior, deu início à sessão, cumprimentando todos os presentes. e questionou se havia alguma divergência em relação a ata da sessão anterior (30/10/2025), não tendo nenhuma divergência foi aprovada a ata da Sessão Ordinária do mês de outubro. O Presidente deu início à Ordem do Dia, iniciando pelo item 1 da pauta **Processo nº 18.0000.2025.004171-0. Assunto: Incidente de Inidoneidade Moral – Inscrição Originária de Advogado (a). Requerente: Segunda Câmara de Inscrições. Requerida: A.A.A.M. Relatora: Conselheira Seccional Jéssica Maria de Lima Rocha.** O Presidente solicitou que os Conselheiros que não integravam o quórum do primeiro processo se retirassem da sala de sessão, bem como todos os demais presentes que não fossem conselheiros, em razão de tratar-se de processo sigiloso. Em seguida, procedeu ao pregão do processo e convidou a Requerida a adentrar à sala. Na sequência, passou a palavra ao Secretário-Geral Adjunto para a leitura do relatório e do voto, uma vez que a Conselheira Relatora se encontrava impossibilitada de comparecer à sessão. O Secretário procedeu à leitura, ocasião em que constou, no voto, o entendimento da Relatora no sentido de que indeferir inscrição com fundamento em fatos ainda não julgados seria contraditório aos preceitos constitucionais. Destacou, ainda, julgado do Conselho Federal da OAB no qual se afirma que não basta a existência de processo em curso, sendo necessária condenação criminal transitada em julgado, tendo em vista que a OAB não pode atuar como instância julgadora de fatos ainda pendentes de apreciação pelo Poder Judiciário. Ressaltou-se, assim, que a simples existência de processo em curso não compromete a idoneidade moral, razão pela qual a Relatora votou pelo deferimento do pedido de inscrição originária da Requerida, diante da inexistência de decisão condenatória transitada em julgado. Após a leitura do voto, o Presidente concedeu a palavra à Advogada da Requerida para a realização de sustentação oral, nos termos do tempo regimental, oportunidade em que esta apresentou a defesa de sua constituinte. Em seguida, fizeram uso da palavra os Conselheiros Wilson Gondim, Damásio Araújo, Faelém Nascimento, David Benevides, Gabriel Pierot, Salma Borges e Alice Luísa. O Presidente Raimundo Júnior propôs a assinatura de termo de responsabilidade, por meio do qual a Requerida se comprometeria com a Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Piauí. Colocada a matéria em discussão, foi deferida, por unanimidade, a inscrição da Requerida, condicionada à assinatura do referido termo de responsabilidade, a ser elaborado pela Procuradoria-Geral da OAB/PI. Seguindo a ordem do dia o presidente informou que o item 2 da pauta que se tratava do **processo nº 18.0000.2024.000404-5, assunto: Representação Disciplinar em Desfavor dos Advogados Y.P.V e H.M.A,** foi retirado de Pauta. **Item 3- Processo nº 18.0000.2025.009831-7, Assunto: Proposta de Criação da Comissão de Celeridade Processual. Relatora: Conselheira Seccional Tamires Taynã Silva dos Santos.** O Presidente ressaltou que o referido processo havia sido submetido à vista da Conselheira Seccional Júlia Araújo e que, após análise, retornou à Conselheira Relatora, a qual votou pela criação da Comissão de Celeridade Processual no âmbito da OAB/PI. Colocada a matéria em discussão, foi aprovada, por unanimidade, a criação da Comissão de Celeridade Processual da OAB/PI. **Item 4- Processo nº 18.0000.2025.009831-7, Assunto: Proposta de Criação da Comissão Estadual de Direito do Turismo e da Hotelaria da OAB PI. Requerente: Associação de Empreendedores e Empresários de Cajueiro da Praia – AEECP. Relatora: Conselheira Seccional Nádia Carolina Santiago de Sousa Madeira.** O Presidente procedeu ao pregão do item 4 da pauta e concedeu a palavra ao advogado Danilo Fiuza, Presidente da associação requerente da criação da comissão, o qual, em sua manifestação,

discorreu acerca da carência de debates relacionados ao turismo em todo o Estado. Na sequência, a Conselheira Relatora procedeu à leitura do relatório e do voto, manifestando-se favoravelmente à criação da comissão na modalidade de comissão especial, ficando esta instituída sob a denominação de Comissão Especial de Direito do Turismo e da Hotelaria da OAB/PI. Colocada a matéria em discussão, foi aprovada, por unanimidade, pelo Conselho, nos termos do voto da Relatora. **Item 5- Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2025.010655-2, Assunto: Proposição de Criação da Comissão em Defesa dos Direitos das Pessoas Superdotadas. Requerente: Advogada Suelen Vieira Soares. Relatora: Conselheira Seccional Julia Maria Alves Barroso Araújo.** O Presidente concedeu a palavra à Requerente para que fizesse uso da palavra, observando o tempo regimental. Em sua manifestação, a Advogada expôs os motivos que ensejaram o pedido de criação da comissão, esclarecendo, ainda, as características das pessoas com superdotação, bem como a necessidade de apoio da OAB/PI para que o tema seja discutido em âmbito social, promovendo maior conscientização e atuação institucional. Em seguida, foi concedida a palavra à Conselheira Relatora, Júlia Araújo, que procedeu à leitura do relatório e do voto, que votou pela criação da comissão em defesa dos direitos das pessoas superdotadas no âmbito da OAB/PI. O Presidente pronunciou-se acerca da criação da comissão e comprometeu-se, em nome da OAB, a participar de reunião com os Sindicatos das Escolas e com o Secretário Municipal de Educação de Teresina, a fim de tratar de questões relacionadas à educação e às dificuldades enfrentadas por pessoas superdotadas no cotidiano escolar. Em seguida, fizeram uso da palavra os(as) Conselheiros(as) Lara Rielly, Eduardo Menezes, João Lúcio e Iolanda, bem como o Secretário-Geral Adjunto, Dr. Kleber. Também se manifestou a Procuradora-Geral da OAB, Dra. Lívia Leão. Durante as manifestações, o Conselheiro João Lúcio sugeriu a inclusão do termo “altas habilidades” na denominação da comissão. Colocada a matéria em discussão, foi aprovada, por unanimidade, a criação da comissão, acolhida a sugestão do Conselheiro João Lúcio, passando a denominar-se Comissão em Defesa dos Direitos das Pessoas Superdotadas e com Altas Habilidades da OAB/PI. **Item 6 – Processo nº 18.0000.2025.010655-2. Assunto: Proposta de Criação da Comissão de Direito à Filiação e Adoção. Requerente Conselheiro Federal Ian Samitrius Lima Cavalcante e Ouvidora Geral da OAB PI Claudia Maria de Sales Martins Pimentel. Relatora: Conselheira Seccional Rayna Taynara Santos Sampaio.** O Presidente concedeu a palavra aos Requerentes, dividindo o tempo regimental entre ambos, iniciando pelo Conselheiro Federal Ian Samitrius, o qual destacou as inseguranças existentes no contexto abrangido pela atuação da comissão, bem como a relevância da colaboração da OAB, especialmente no oferecimento de espaço institucional e na atuação contínua, estabelecendo pontes com os Tribunais. Na sequência, fez uso da palavra a Dra. Cláudia Sales, que enfatizou as lutas enfrentadas para a inserção de jovens e adolescentes em famílias. Em seguida, o Presidente concedeu a palavra à Relatora, que procedeu à leitura do relatório e do voto, discorrendo sobre o tema e proferindo voto pelo deferimento da criação da Comissão de Direito à Filiação e Adoção. Colocada a matéria em discussão, foi aprovada, por unanimidade pelo Conselho. **O Item 7 da pauta que trata acerca da Deliberação do processo nº 18.0000.2025.010761-5. Assunto: Proposta de Criação da Comissão de Combate ao Trabalho Escravo e ao Tráfico de Pessoas no âmbito da OAB PI.** foi retirado de pauta e será submetido à apreciação na próxima sessão. **Item 8- Processo nº 18.0000.2025.010872-3. Assunto: Projeto para Criação da Comissão de Direito Aéreo.** A matéria foi retirada de pauta e será submetida à apreciação na próxima sessão. **Item 9 – Processo nº 18.0000.2025.010733-1. Assunto: Submissão do Regimento Interno de Condutas e Regras de Convivência da Sala de Estudos e Biblioteca da OAB PI.** O processo foi retirado de pauta e será submetido à apreciação na próxima sessão. **Item 10 – Processo nº 18.0000.2025.006410-8, Assunto: Proposta de Alteração da Resolução 01/2020 que dispõe sobre as comissões. Relatora: Conselheira Seccional Faelem da Silva Nascimento.** O Presidente concedeu a palavra à Relatora, que procedeu à leitura do relatório e do voto. A Relatora esclareceu que a resolução submetida à alteração disciplina e organiza as comissões temáticas da Seccional da OAB/PI, informando que as modificações sugeridas visam adequar a norma às demandas atuais da Seccional, assegurando maior representatividade, eficiência administrativa e atualização tecnológica. Nesse sentido, votou pelo aumento do número de coordenadoras das comissões temáticas, condicionando a medida à definição da divisão das comissões entre elas, bem como à concessão de autonomia para que as coordenadoras possam despachar demandas de menor complexidade, sem a necessidade de aguardar análise da Vice-Presidência. Restou estabelecida, assim, a alteração para o quantitativo de 08 (oito) coordenadoras. A Relatora votou, ainda, pelo indeferimento da dilação do prazo, mantendo-o em 10 (dez) dias, tendo em vista a inexistência de protocolo que defina as questões urgentes, solicitando, ademais, que referido

protocolo seja estabelecido, com urgência, pela Vice-Presidência. Por fim, votou pela alteração do termo “Dataged” para “SGD”, no art. 8º, § 5º. Dessa forma, a Relatora proferiu voto pelo deferimento parcial, com ressalvas, do pleito requerido pela Vice-Presidência. Colocada a matéria em discussão, foi aprovada por unanimidade pelo Conselho, nos termos do voto da relatora. Logo após o presidente antecipou o **Item 12 da Pauta – Processo nº 18.0000.2025. 010796-4. Assunto: Resolução Anuidade 2026. Relator: Conselheiro Seccional Wilson Gondim Cavalcanti Filho.** O Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do relatório e do voto. Em seu voto, o Conselheiro ressaltou que a anuidade de 2026 da OAB/PI deve observar simetria obrigatória com o Provimento 232/2025 do Conselho Federal, por se tratar de norma cogente e de aplicação obrigatória em todas as Seccionais. Informou que a resolução em apreciação fixa o valor da anuidade, estipula descontos para pagamento antecipado, define regras específicas para jovens advogados, estagiários, inscritos e inadimplentes, além de estabelecer mecanismos de cobrança administrativa e judicial. No âmbito da OAB/PI, dentro dos parâmetros da Resolução 232/2025, foi instituído o valor de R\$ 1.014,85 para a anuidade de 2026. Dessa forma, o Relator votou pela aprovação da resolução da anuidade de 2026, com a inclusão expressa da obrigatoriedade de negativação, protesto e execução judicial, bem como da inserção de dispositivo prevendo que advogados inadimplentes ficarão impedidos de usufruir os serviços e benefícios da OAB/PI, ESA e CAAPI, ressaltando-se, contudo, o exercício profissional e a atuação institucional obrigatória na defesa das prerrogativas. Em seguida, o Presidente concedeu a palavra ao Diretor Tesoureiro, que apresentou dados financeiros e as reduções de gastos que ocorreram no ano de 2025. O Presidente também fez uso da palavra, prestando esclarecimentos detalhados sobre a resolução e explicando os dispositivos aos Conselheiros. Estes tiveram oportunidade de esclarecer dúvidas acerca da matéria. Colocada a matéria em discussão, foi aprovada, por unanimidade, a resolução que trata dos novos valores e políticas da anuidade, nos termos do voto do Relator. **Item 11- Processo nº 18.0000.2025.010794-0. Assunto: Proposta Orçamentária do ano de 2026. Relator: Conselheiro Seccional David Benevides.** Voltando à ordem do dia, o Presidente procedeu ao pregão do item 11 e concedeu a palavra ao Conselheiro Relator, que informou que todo o seu parecer já havia sido devidamente explanado pelo Presidente durante a análise da resolução da anuidade, uma vez que a proposta tratava de adequação legal e normativa, valor da anuidade, equilíbrio e sustentabilidade, bem como transparência e governança relativos ao ano de 2025. Em seguida, a matéria foi colocada em discussão e aprovada, por unanimidade, pelo Conselho. O Presidente destacou que as medidas decorrentes da proposta deveriam ser comunicadas ao Conselho Federal com a maior brevidade possível. Os itens 13, 14 e 15, que tratavam de demandas relacionadas à Caixa de Assistência, foram retirados de pauta para que fossem realizadas as devidas adequações e, posteriormente, submetidos ao Conselho Pleno, ficando estabelecido que seriam os primeiros processos da próxima sessão. O Presidente informou que a Sessão Ordinária do mês de dezembro será realizada no dia 16 de dezembro de 2025. Em seguida, registrou e manifestou seu pesar pelo falecimento do Advogado Tiago Ramon Sousa e Silva, ocorrido em 03 de dezembro de 2025, solidarizando-se com os familiares e apresentando suas sinceras condolências. Não havendo mais comunicações, o Presidente declarou encerrada a sessão. Nada mais havendo a tratar encerraram-se os trabalhos, dos quais eu, Noélia Castro de Sampaio, redigi a presente ata que será lida e aprovada.